

**LEI N.º 16.480, DE 19.12.17 (D.O. 26.12.17)**

**DENOMINA FRANCISCO LIMA DE AGUIAR  
A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Francisco Lima de Aguiar a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de São Benedito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

**Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADA AUGUSTA BRITO**